



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 196/2025

DATA: 15/04/2025

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando os Autos n.º 0001734-48.2023.8.16.0134;

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário base, dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, ocupantes de cargo em provimento efetivo, devido a determinações judiciais constantes nos Autos n.º0001734-48.2023.8.16.0134;

Matrícula/Servidor

0602-1 Jorge Aguinaldo de Lima dos Reis

0659-1 José Waldir Ferreira Dias

4139-1 Marcela Mendes de Oliveira

3036-1 Meyriane Rolão de Oliveira

4455-1 Rodrigo de Assis Bayer

Cargo Efetivo

Auxiliar de Serviços Gerais

Técnico em Agropecuária

Psicóloga

Auxiliar Administrativo

Enfermeiro

Parágrafo único. Os servidores que estiverem afastados de suas funções, por razões de licenças tratamento de saúde, licença sem vencimentos, cedências ou devido a outros afastamentos, ficam assegurados da implementação do referido adicional a partir do momento que retornarem as suas atividades e estiverem expostos a risco à sua saúde ou integridade física.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal